

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação;
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício;
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional;” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” “
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício;
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada;
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação;
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas;
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores;
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero);
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%;
- 11 Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018 e por analogia a referido acórdão:

NATUREZA DESPESA / ITEM PATRIMONIAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS DO EXERCÍCIO PAGAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.218.816,53	3.509.369,70	3.425.733,00
1872 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	8.218.816,53	3.509.369,70	3.425.733,00
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.178.281,74	0,00	0,00
2269 - UNIFORMES E FARDAMENTOS ESCOLARES	4.178.281,74	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.338.769,59	15.919.424,65	15.919.424,65
2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	16.310.035,67	15.890.690,73	15.890.690,73
2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS	28.733,92	28.733,92	28.733,92
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.510,18	1.510,18	1.510,18
2379 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS	1.510,18	1.510,18	1.510,18
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.381,73	86.381,73	86.381,73
2326 - INDENIZAÇÕES	86.381,73	86.381,73	86.381,73
TOTAL	28.823.759,77	19.516.686,26	19.433.049,56

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

Milton Batista Junior

ORIENTADOR DA CONTABILIDADE GERAL

CONTADOR CRC Nº228072/O-2

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A ABRIL/2026

Precatórios do FUNDEF

RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	TOTAL DE RECURSOS (C) = (A) + (B)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF	30.806.522,25	345.256.799,99	376.063.322,24
1.1 PRINCIPAL	30.806.522,25	343.122.454,36	373.928.976,61
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.103.985,10	2.103.985,10
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF		30.360,53	30.360,53

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF	ATÉ O BIMESTRE				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (D)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (E)	LIQUIDADOS	PAGOS (F)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF	175.207.214,82	175.036.647,46	175.024.758,04	377.280,24	700.066,00	697.899,35
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	171.820.815,24	171.663.781,23	171.652.563,81	42.687,23	474.518,36	474.518,36
2.2- OUTRAS DESPESAS	3.386.399,58	3.372.866,23	3.372.194,23	334.593,01	225.547,64	223.380,99
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.C) - (2.D+2.E+2.F)						199.963.384,61

Precatórios do FUNDEB 2007-2020

RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B)	TOTAL DE RECURSOS (C) = (A) + (B)
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020			
1.1 PRINCIPAL			
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020			

DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	ATÉ O BIMESTRE				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (D)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (E)	LIQUIDADOS	PAGOS (F)
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020						
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
2.1.1- Educação Infantil						
2.1.2- Ensino Fundamental						
2.1.3- Ensino Médio						
2.2- OUTRAS DESPESAS						